

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201509669**Código MEC:** 1438301**Código da  
Avaliação:** 136007**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso**Categoria  
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento**Tipo de  
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

**Endereço da IES:**52690 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA - AV.ADEMAR DE BARROS, S/N ONDINA. Salvador - BA.  
CEP:40170-110**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

DANÇA

**Informações da comissão:****Nº de  
Avaliadores :** 2**Data de  
Formação:** 15/04/2019 14:22:21**Período de  
Visita:** 16/06/2019 a 19/06/2019**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

JOSE SIMOES DE ALMEIDA JUNIOR (07957667856) -&gt; coordenador(a) da comissão

Domingos Sávio Ferreira de Oliveira (84449462734)

A Universidade da Bahia, atual UFBA, iniciou suas atividades em 1946, sob a liderança do Médico e professor Edgard Rego. Foi, portanto, no governo do Presidente Eurico Gaspar (1946-1951), cujo Ministro da Educação era o Sr. Ernesto de Souza Campos, também médico e um dos fundadores da Universidade de São Paulo, em 1934, que foi criada a Universidade da Bahia pelo Decreto-Lei N. 9.155 de 08 de abril de 1946. O Art. 1o. da Portaria N. 1.266, de 16 de setembro de 2011, reza sobre o recredenciamento da Universidade Federal da Bahia, com sede à Rua Augusto Viana, s/n, Bairro Canela, no Município de Salvador, no Estado da Bahia, mantida pelo Ministério de Educação. Inicialmente, foi instalada no Terreiro de Jesus, na antiga Faculdade de Medicina, criada em 1808, e palco das grandes mobilizações pela

implantação de uma universidade na Bahia. Na época, ignorada pelos governos centrais. A denominação de Universidade Federal da Bahia deu-se em 1965, a reunir a Faculdade de Medicina (1808), a Escola Politécnica (1891), a Faculdades de Direito (1897), a Faculdade de Filosofia (1941) e, por fim, a de Ciências Econômicas (1905). Pouco mais tarde, a Escola de Enfermagem (1946-47) e a Escola de Belas Artes (1877), esta última congregando a Escola de Arquitetura. Em 1948, dois anos após a sua criação, mais cursos passam a integrá-la, sendo eles o da Escola de Biblioteconomia (1946), o de Odontologia (1832) e o de Farmácia (1879), estes dois últimos vinculados à Faculdade de Medicina até então, ganharam autonomia dentro da nova constituição universitária. Ainda em 1948, foi inaugurado o Hospital das Clínicas, hoje o Hospital Professor Edgard Santos (HUPES), com dezessete (17) enfermarias, dezoito (18) clínicas e ambulatórios, um (01) centro cirúrgico e cinco (05) anfiteatros destinados às atividades de ensino. Conforme consta no Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI), "constituiu uma verdadeira revolução hospitalar para a época". Desde sua criação até dezembro de 2015, a Instituição levou ao mercado de trabalho 104.157 graduados, 11.747 mestres e 2.955 doutores preparados para encarar desafios impostos pelas transformações sociais, culturais, políticas e econômicas do estado da Bahia. De 1980 em diante, a UFBA passou a compartilhar com o sistema de universidades públicas estaduais a missão de formar recursos humanos e produzir conhecimento e, mais recentemente, em meados da década de 2000, constituiu-se como matriz da expansão do ensino superior público federal na Bahia, a se tornar tutora de três outras instituições. Tem, pois, lugar de destaque como a maior e mais consolidada Universidade Federal no Estado, sempre a considerar a sua missão de articular Ensino, Pesquisa e Extensão, simultaneamente. Nesse sentido, há um número expressivo e diversificado de cursos de Graduação e um sistema de Pesquisa mais estruturado e com resultados significativos em termos de conhecimentos e tecnologias gerados. Acrescenta-se, ainda, o amplo e qualificado sistema de Pós-Graduação stricto sensu, a ter, como resultado, um expressivo acervo de projetos de difusão científica, cultural e artística sob as diversas formas de Extensão, o que inclui inúmeros Centros e Unidades responsáveis por prestação de serviços para a população baiana. Um exemplo emblemático dessas iniciativas promissoras é o serviço oferecido no campo da saúde. O curso de Bacharelado em Dança contribui, sobremaneira, para a valorização dos recursos humanos (funcionários da universidade) e da comunidade baiana, haja vista o grande número de projetos de extensão com a participação da comunidade acadêmica e do entorno. No campo das artes, a história é muito rica. Segue-se, assim, uma breve descrição, a focar a Dança. Assim, no campo da dança, Perfil Institucional 21, destaca-se a realização da primeira Oficina Nacional de Dança Contemporânea, em 1977, a projetar, nacional e internacionalmente, a identidade da dança na Bahia. A década de 80 foi promissora, a citar, por exemplo, a criação do Museu Afro-Brasileiro e do Memorial de Medicina. A criação do curso de Engenharia Ambiental, sinalizou a atenção dos tempos por questão particularmente cara aos interesses coletivos, como o ecossistema e o meio ambiente. Registra-se, ainda, a fundação da Companhia de Teatro da UFBA, em 1981, e a criação da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão-FAPEX - um gesto inovador que marcará as décadas seguintes. Ainda nessa década, a reinauguração do Restaurante Universitário, com capacidade para 3 mil comensais/dia. A Extensão avançou na construção de um novo modelo, por meio da criação do Projeto Cansação, a garantir a presença da UFBA no semiárido baiano. No final dos anos 1980, os alunos de Direito retomam o SAJU, Serviço de Apoio Jurídico, interrompido durante os anos da ditadura, que permanece ativo até os dias de hoje. Na área de artes, a autonomização das Escolas de Música, Teatro e Dança, a retornar a seu formato original, tal como criadas pelo reitorado Edgard Santos, na década de 1950. Nesse ínterim, ressurgem os Seminários Internacionais de Música e, também, como estrutura autônoma, a Faculdade de Comunicação, em 1987. De 1990 até os dias atuais, alguns temas emergiram como mobilizadores. Entre eles, a continuidade do crescimento do sistema de Pós-Graduação e Pesquisa, em todas as áreas, o que possibilitou a convocação de inúmeras redes de conhecimento e, também, o amadurecimento da Extensão como atividade de articulação da pesquisa e do ensino com a sociedade. No final de 2001, a UFBA contabilizava 72 cursos de Pós-Graduação, dos quais 23 eram doutorados. Nesse período, 70% dos docentes tinham titulação de Mestre ou Doutor, percentual que, em 2015, atingiu 96%. O grande ciclo de qualificação docente iniciado na década de 1970 foi, portanto, bem sucedido. Com a expansão do REUNI, cresce o número de cursos, vagas, matrículas e conclusões. Esse crescimento, porém, não elimina todas as lacunas e potencial de crescimento, inclusive no ensino de Graduação. Há o número de inscritos e a relação inscritos/vagas em função da mudança do processo de ingresso. Desde 2014, as vagas passaram a ser ofertadas pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU), gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC). Para além disso, ocorreu uma profunda transformação no perfil dos cursos de Graduação com o aumento expressivo de cursos noturnos, a revelar o impacto das políticas de inclusão na universidade. Entre 2011 e 2016, o intercâmbio internacional de estudantes foi fortemente influenciado pelo Programa Ciência sem Fronteiras (CSF/MEC), com cerca de 1.615 estudantes participantes do CSF. O Bacharelado em Dança recebeu estudantes estrangeiros como, também, enviou alunos para instituições nacionais e estrangeiras

conveniadas. Mas a partir de 2015, houve redução de chamadas pela CAPES e CNPq, com consequente diminuição do número de estudantes, devida às restrições de financiamento da mobilidade de estudantes estrangeiros, sobretudo europeus, a impactar, naturalmente, no número de estudantes recebidos pela UFBA.

### **Curso:**

O curso de Bacharelado em Dança da Universidade Federal da Bahia (UFBA) localiza-se na Avenida Ademar de Barros, s/n, Campus Universitário Federação/Ondina, Ondina, Salvador, Bahia, Cep. 40170-110, conforme informado no instrumento de avaliação. Inicialmente, foi aprovado por meio da Portaria n. 43.804, de 23 de maio de 1958, e publicada em 24 de maio de 1968. Segue-se uma síntese da trajetória do curso em questão e das atividades empreendidas. A criação das Escolas das Artes (Música, Dança e Teatro) na década de 50 foi iniciativa do primeiro Reitor da Universidade Federal da Bahia, Professor Edgard Santos, a constituir um fato inédito na educação superior do país: o interesse pelas Artes e Humanidades. Manteve-se, assim, por décadas, a cumprir a função de formação do profissional em Dança, em nível universitário. Nesse sentido, pode-se afirmar, que a "Escola de Dança tornou-se um centro de formação, produção e difusão de conhecimento, cuja proposta educacional revelou um movimento estético singular para a época". Anos mais tarde, o Curso de Dança passa por mais de uma reestruturação curricular, como, por exemplo, a do ano de 2009, em observância à Resolução N. 05/2003 e às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Dança, Resolução N. 03 de 08 de março de 2004. Em 28 de setembro de 2009, o Colegiado de Graduação em Dança aprovou, por unanimidade, a reestruturação do curso de Dançarino Profissional para Bacharelado em Dança. Há projetos de extensão e de pesquisa com resultados surpreendentes, haja vista o número de laboratórios especializados e a dedicação dos docentes, bolsistas e discentes envolvidos. Os resultados e produtos são apresentados para as comunidades acadêmica e externa, conforme o calendário e a rotina estabelecidas pela UFBA. Isso, por si só, revela o expressivo número de produções (artísticas e artigos) dos docentes. Em 2017.2, houve um aumento de bolsas em projetos de extensão e pesquisa, a saber: 21 no PIBID, 18 no Trânsito, 9 no PIBIArtes, 4 na Arte no currículo, 4 no Memorial da Escola e 3 no PIBIC. Há cursos oferecidos para a comunidade, em parcerias, como o de "Dança para a melhor idade", "Dança de salão", "Forró universitário", "Dança Afro", "Dança Afro Brasileira", entre outros. Esses cursos são oriundos das atividades de extensão, instituídas no âmbito do curso. Com relação ao ensino, pesquisa e extensão, são desenvolvidos projetos permanentes, como, por exemplo, os de extensão, cujos achados reforçam e enriquecem as metas estabelecidas pelo curso de Bacharelado em Dança. São eles: Grupo de Dança Contemporânea da UFBA (GDC-UFBA), Projeto Memorial de Dança, cujo o ACERVO guarda documentos da Escola de Dança desde a sua criação em 1956, e o Painel Permanente. Este último, a ter como objetivo a apresentação dos trabalhos realizados pelos cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão da Escola de Dança para a comunidade da UFBA. Além disso, o Programa de Extensão promove atividades artístico-educativas no trânsito entre a Escola de Dança da UFBA e outros espaços sociais de educação formal e não-formal; nesse ínterim, é importante ressaltar, que grande parte dos estudantes da Escola de Dança é oriunda de escolas públicas e de grupos de dança de comunidades de Salvador e de outros municípios da Bahia, a proporcionar aos discentes a oportunidade de mediar processos de aprendizagem nos contextos de cidadania com os quais possuem vínculos sociais. Essa abordagem, de certa forma, contribuiu para a última reformulação curricular do Bacharelado em Dança, a ter como objetivo formar a formação de dançarinos críticos e compromissados com a realidade artística-social do seu estado e país. Em síntese, artistas-dançarinos preparados para o mercado de trabalho. A comissão de avaliadores registra o empenho da coordenação e da direção do curso de Bacharelado em Dança na organização da documentação e registros das atividades desenvolvidas pelos docentes e discentes, a constatar, portanto, a riqueza das etapas e trajetória dos projetos de ensino, pesquisa e extensão. No tocante aos projetos de Pesquisa em curso, cuja produção é significativa, citam-se, como exemplos, o "Ciclo de Intercâmbios Artísticos-Acadêmicos", o "Pesquisadora do Projeto de Pesquisa Acadêmica e Composição Artística em Dança: ambiências coimplicadas (Edital MCTI/CNPq/Universal 2014)", o "Danças Afro-Brasileiras, Populares e Indígenas: balanço das pesquisas na pós-graduação em Danças e Artes Cênicas na Bahia (1996-2016)", o "Dança, Relações Étnico-Raciais e Educação", o "Corpos Dançantes e Negritude: arte, educação e história afro-brasileira", o "Arte no Currículo: convênio entre a Universidade Federal da Bahia e a Secretaria Municipal de Educação de Salvador", o "História do Corpo e Afetações na Dança", o "Efeitos do Método Pilates em variáveis Morfológicas, Funcionais e Psico-comportamentais em Idosos da comunidade universitária da UFBA", o "Grupo de Dança Contemporânea da UFBA", o "Corpo na relação Dança e Audiovisual", o "GIRA: grupo de pesquisa em danças indígenas, afro-brasileiras e populares", entre outros, todos com a participação de bolsistas e alunos do curso de Dança da UFBA.

Os depoimentos dos docentes e discentes reforçam, sobremaneira, o que foi constatado pela comissão in

**Curso:**

loco. O curso recebe professores renomados de outras instituições de fora do país. Um dos mais antigos, é a professora Yanka Rudzka, cujo trecho extraído do livro "A dança expressionista" de Carmen Paternostro Schaffner, Diretora da Escola de Dança da UFBA, p. 57, resume, grosso modo, o trabalho desenvolvido pelo Bacharelado em Dança: "Por meio da Dança para Teatro compreendo educação do aluno em sentido do movimento, de domínio do corpo, da plena consciência de suas possibilidades plásticas. [...] faço também combinações de som fala, movimento em diferentes ritmos, expressões e acentuação". (J.J.&J, 1958) Por fim, em 21 de fevereiro de 2019, por intermédio da Ordem de Execução de Serviço N. 01/2019-SUMAI, da Superintendência de Meio Ambiente e Infraestrutura (MEC/UFBA), foi autorizada a retomada e conclusão da ampliação da Escola de Dança da UFBA, no mesmo endereço da atual. As plantas da nova e moderna arquitetura anexadas ao Projeto dão um a ideia das futuras instalações, perfeitamente adequadas ao curso em questão e, sobretudo, à vocação do corpo docente para a pesquisa e extensão no âmbito da graduação e da pós-graduação lato e stricto-sensu, como relatada nesta contextualização.

## DOCENTES

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)</b>
ADRIANA BITTENCOURT MACHADO	Doutorado	Integral	Estatutário	94 Mês(es)
ANA ELISABETH SIMOES BRANDAO	Doutorado	Integral	Estatutário	456 Mês(es)
BEATRIZ ADEODATO ALVES DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
CARMEN PATERNOSTRO SCHAFFNER	Doutorado	Integral	Estatutário	94 Mês(es)
CLELIA FERRAZ PEREIRA DE QUEIROZ	Doutorado	Integral	Estatutário	59 Mês(es)
DANIELA BEMFICA GUIMARAES	Mestrado	Integral	Estatutário	19 Mês(es)
DANIELA MARIA AMOROSO	Doutorado	Integral	Estatutário	81 Mês(es)
FATIMA WACHOWICZ	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
GILSAMARA MOURA ROBERT PIRES	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
ISABEL CARVALHO DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	22 Mês(es)
ISABELLE CORDEIRO NOGUEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	168 Mês(es)
LENIRA PERAL RENGEL	Doutorado	Integral	Estatutário	90 Mês(es)
LUCAS VALENTIM ROCHA	Mestrado	Integral	Estatutário	34 Mês(es)
LUCIANE SARMENTO PUGLIESE	Mestrado	Integral	Estatutário	34 Mês(es)
LUDMILA CECILINA MARTINEZ PIMENTEL	Doutorado	Integral	Estatutário	178 Mês(es)
MAIRA SPANGHERO FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	78 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
MARCIA VIRGINIA MIGNAC DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	56 Mês(es)
MARIA ALBERTINA SILVA GREBLER	Doutorado	Integral	Estatutário	402 Mês(es)
MARIA APARECIDA LINHARES DOS SANTOS SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	270 Mês(es)
Rita Ferreira de Aquino	Doutorado	Integral	Estatutário	19 Mês(es)

## CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.850

### 1.1.

5

Contexto educacional

**Justificativa para conceito 5:** O PPC do bacharelado em Dança contempla de modo excelente as demandas: a) social - dado o perfil inclusivo e diverso que dinamizam a presença dos alunos e alunas no curso; b) econômica: pois recebem em seus cursos alunos de diversas classes sociais e, ao mesmo tempo, potencializa o crescimento profissional e a respectiva inserção no mercado produtivo da sociedade; c) cultural: pelo estímulo da memória cultural do corpo e seu diálogo com este tempo; d) política: pela formação do aluno crítico e reflexivo no mundo e e) ambiental: na discussão de saberes que dialogam com pressupostos da sustentabilidade - eu no mundo.

### 1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

5

**Justificativa para conceito 5:** As políticas de ensino, pesquisa e extensão presentes no PDI, de acordo com os documentos observados e, também, pelos relatos ocorridos nas reuniões com os gestores, professores e alunos, durante a visita in loco, pode-se concluir que estão previstas e implantadas de modo excelente. A saber que no âmbito do ensino, pesquisa e extensão o bacharelado em Dança dialoga com todos os cursos presentes na Escola de Dança: Licenciatura em Dança presencial e outro EaD; com o mestrado profissional e acadêmico e, também, com o doutorado. Neste conjunto existem, de modo atuante, 13 grupos de pesquisa, todos devidamente oficializados institucionalmente e estruturados com a realização de pesquisas. Em todos os grupos de pesquisa se busca a inserção do aluno de graduação. Há, também, 27 outros projetos de extensão que atuam fortemente no papel social transformador do curso na sociedade. A comissão destaca o modo sinérgico como a pesquisa, o ensino e a extensão são dinamizadas na Escola de Dança da UFBA.

### 1.3. Objetivos do curso

5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.850

**Justificativa para conceito 5:** Os objetivos do curso de acordo com a leitura dos documentos (PDI, PPC e atas do NDE) apresentados durante a visita in loco, as reuniões realizadas com os professores, as gestoras e alunos, demonstraram que os objetivos apresentados no PPC apresentam coerência de modo excelente. A estrutura curricular apresentada é flexível, atualizada na bibliografia e possibilita a interdisciplinar e autonomia do discente. O curso se encontra imerso num contexto educacional múltiplo, que potencializa a concretização dos objetivos do curso, isto é, a formação do artista - na área de conhecimento Dança - que busque e reconheça nas suas potencialidades: a identidade artística, o pensamento crítico diante dos desafios atuais relacionadas a produção artística, o fomento as dinâmicas dos processos criativos sendo responsável pela sua sua formação, na compreensão dos fundamentos e princípios do movimento humano, da estética e na formação e atuação nos mercados de trabalho onde atuará.

1.4. Perfil profissional do egresso 5

**Justificativa para conceito 5:** No PPC temos, em relação ao perfil do egresso, que o Curso de Bacharelado em Dança busca formar profissionais capazes de enfrentar desafios complexos e diversificados, demandando um perfil que, além de um cidadão crítico e participativo apresente uma disponibilidade e um compromisso com: . A linguagem da dança como área de conhecimento afim, no que se refere a interpretação, criação e produção artística; . A criação coreográfica e a produção das artes cênicas, envolvendo uma concepção estética contemporânea; . A reflexão e a geração de produção inovadora, sem, contudo, desconhecer manifestações populares locais e sua inserção no campo do estudo da cultura afro-brasileira; . A articulação e o diálogo entre a arte e outros campos do conhecimento humano, estimulando a criação de interfaces entre o fazer artístico, a apreciação da obra de arte e os processos de desenvolvimento de outros saberes; . A produção de novos conhecimentos artísticos. Este perfil profissional do egresso expressa além dos conhecimentos acerca dos fundamentos do movimento, da estética, da apreciação e da criação coreográfica. Foi possível, como se pode observar na documentação disponibilizadas à comissão e nas reuniões realizadas in loco, o forte e dinâmico comprometimento por parte dos professores e alunos na afirmação da Dança como área de conhecimento, no âmbito da interpretação, criação e produção artística.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 5

**Justificativa para conceito 5:** A estrutura curricular do curso busca dialogar com as especificidades da área de conhecimento - Dança. Segundo o PPC, "os conhecimentos específicos e diversificados são organizados sob a forma de módulos e laboratórios", desse modo, sua estrutura permite abordagens trans e interdisciplinares do tema. Durante as reuniões de coordenação, professores e alunos com esta comissão, se pode observar que os conhecimentos dos componentes curriculares estão distribuídos em três eixos transversais - CONTEMPORANEIDADE ( 1º e 2º semestres) , IDENTIDADE(S)/DIVERSIDADE/PLURALIDADE ( 3º e 4º semestres) e SER CIDADÃO PROFISSIONAL ARTISTA ( 5º e 6º semestres) que representam o curso sendo plenamente conhecidos por todos os seus integrantes com os quais a comissão conversou (professores e alunos). A estrutura curricular proposta pelo curso de Bacharelado em Dança atende a DCN do curso de Dança (CNE nº3/2004), com 2529 horas (a saber que 8% dessas atividades são realizadas como atividades extraclasse, segundo a Resolução CAE 05/2016) sendo organizada de modo aberta - interdisciplinar, modular, inclusiva e flexível - potencializando de modo efetivo a acessibilidade atitudinal e pedagógica. As com atividades acadêmicas propostas de acordo com os planos de ensino buscam a articulação dos componentes de modo teórico-práticas .

1.6. Conteúdos curriculares 5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.850

**Justificativa para conceito 5:**A organização dos componentes curriculares e o modo de articulação desses componentes entre eles e com os grupos de pesquisa e extensão presentes do curso, colaboram para o perfil do egresso proposto no PPC. Os componentes, segundo a documentação apresentada a esta comissão, estão atualizados, com cargas horárias e bibliografia adequadas à área de conhecimento - Dança; Os temas da educação, direitos humanos, educação das relações étnico-raciais e história e cultura afro-brasileira, africana e indígena estão presentes, além das disciplinas, discutidas de modo transversal nos referidos eixos de formação: CONTEMPORANEIDADE ( 1º e 2º semestres) , IDENTIDADE(S)/DIVERSIDADE/PLURALIDADE ( 3º e 4º semestres) e SER CIDADÃO PROFISSIONAL ARTISTA ( 5º e 6º semestres).

1.7. Metodologia 5

**Justificativa para conceito 5:**A orientação metodológica é dialógica e inclusiva. Nela o professor exerce o papel de mediador do processo de aprendizagem, a partir de uma diretriz geral. presente no PPC, de articulação entre prática e teoria, a partir de: exposições de ideias, experiências múltiplas, diálogos com profissionais da dança, proposições de prática docente, resolução de problemas, observações de campo, trabalhos em grupos, leitura de textos e debates. De tal modo, que as atividades pedagógicas potencializam positivamente os diversos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 5

**Justificativa para conceito 5:**As atividades completares se encontram previstas, implantadas e regulamentadas no âmbito do curso (Resolução n1/2008). Tais atividades contemplam a diversidade de atividades que constituem o campo de conhecimento da Dança. Apresentam a carga horária, formas de aproveitamento, conforme foi observado na reunião com alunos e coordenadoras como preconizam a legislação vigentes, especialmente, a DCN Dança.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

1.14. Apoio ao discente 5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.850

**Justificativa para conceito 5:**Do ponto de vista institucional a UFBA tem a PROAE que foi criada em 2006, e tem a finalidade de “concentrar esforços e otimizar os recursos destinados a garantir a permanência de estudantes de graduação em situação de risco social e realizar o enfrentamento à perpetuação das desigualdades sociais e à discriminação de grupos historicamente excluídos dos espaços legitimados de poder, a saber: mulheres, negros(as), indígenas, comunidade LGBT, pessoas com necessidades especiais, ciganos(as), dentre outros grupos”. Por meio dela, são desenvolvidas ações relativas à moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e super dotação possui um setor para atendimento aos alunos com necessidade especiais, o Núcleo de Apoio à Inclusão do Aluno com Necessidades Educacionais Especiais (NAPE). No NAPE os alunos com necessidades especiais podem ter acompanhamento com psicólogos do Serviço Médico Universitário Rubens Brasil (SMURB). Para isto basta que o coordenador do curso, ou mesmo familiares, realize encaminhamento do discente ao SMURB para atendimento psicológico gratuito. No âmbito do nivelamento há a oferta institucional do curso de "produção e leitura de textos" Na reunião com professores e alunos foi nos apresentado o modo como estão estruturadas as atividades complementares e, também, experiências e depoimentos acerca do funcionamento nos programas de incentivo ao aprendizado e permanência na Universidade como PIBID, PIBIC, PIBIEX, PIBIArtes e Bolsa Permanecer. Por fim, esta comissão observou que a Direção e coordenação de curso atuam fortemente na mediação institucional das questões envolvendo o apoio aos discentes.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3

**Justificativa para conceito 3:**O curso realiza semestralmente assembleias gerais com os alunos em dois formatos: somente alunos e alunas e outra com a presença de professores, para a discussão das questões gerais envolvendo o funcionamento do curso. O curso desenvolve, no momento, uma série de ações visando a adequação e alteração curricular, envolvendo todos os segmentos do curso. Todavia esta comissão constatou durante a visita in loco que apesar de ser realizada uma pesquisa acerca do papel dos professores, de certo modo relacionada com a CPA, não há devolutiva formal aos alunos desse processo. Os alunos desconhecem o papel institucional da CPA.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, NSA conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais.

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 5



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.850

**Justificativa para conceito 5:**As ações desenvolvidas em Tecnologia da Informação desenvolvidos pela escola de Dança da UFBA, de acordo com os documentos e reuniões realizadas in loco, se encontram orientadas pelo Plano de Desenvolvimento Institucional da universidade, “em particular, às definições da Portaria nº 11 do MPOG/SLTI, que cria a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI), e da Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 04/2008, no âmbito da contratação e execução dos serviços de TI que objetivam melhorar o processo de governança em Tecnologia da Informação na administração pública.” Foi possível constatar o papel estratégico e formativo das TIC no curso de Dança da UFBA. Nesse sentido se destacam os laboratórios, um deles relacionados aos grupos de pesquisa: LAPAC- Laboratório de Pesquisas avançadas do Corpo, funcionando ativamente desde 2003, conta com ilhas de edição linear e não linear, softwares licenciados para tratamento, processamento e criação de imagens, câmeras e projetores de vídeo e acervo bibliográfico específico na área, mantido pelo Elétrico. Assim como o Laboratório MoCap que conta com equipamentos e ambiente preparado para a digitalização de movimento, através da tecnologia Motion Capture. A escola conta, ainda, com equipamento para realização de videoconferência possibilitando o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas à distância, além de sala específica para os alunos da graduação equipadas com computadores e acesso permanente à internet. Conta-se, nas salas de aula, com televisores de alta definição e computadores que possibilitam a utilização de recursos audiovisuais como instrumentos e material pedagógico e ainda, com câmeras de vídeo ligadas ao Núcleo de Apoio Administrativo e Núcleo de Apoio Acadêmico disponíveis tanto para registro e documentação de ações e atividades quanto para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas e artísticas.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 5

**Justificativa para conceito 5:**O processo de avaliação é dialógica, inclusiva e processual, no qual os professores e alunos se revezam no papel de observadores, acompanhando e monitorando o desenvolvimento de todas as atividades, possibilitando alteração de rumo, no que diz respeito a métodos, informações ou atitudes, tendo como foco central o aluno e não o conhecimento. Nesse processo, segundo o PPC, são utilizados os seguintes instrumentos: Observação – durante todo o processo, registros cursivos, falas, vídeos, coleta de produção dos alunos, análise do material apresentado; Questionários, entrevistas, relatos de depoimentos, grupo focal, portfólio, seminários, performances, produtos artísticos; outros instrumentos que propiciem que aspectos emergentes aflorem, atinjam outra dimensão, a subjetividade. Por fim, esta comissão pode observar que o processo de avaliação realizado leva em consideração à especificidade da área de conhecimento - Dança.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.850

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

**Justificativa para conceito 5:**O Curso de Graduação em Dança oferece 45 vagas para entrada no Curso. Atualmente são um total de 135 alunos cursando o Bacharelado em Dança, em seus diferentes semestres. Este número de vagas é atendido de maneira excelente, dada a infraestrutura do curso e da IES e, também, considerando a dimensão do corpo docente (33 professores DE).

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.** 4.820

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 5

**Justificativa para conceito 5:**O NDE, de acordo com o registro das atas e depoimentos na reunião realizada com esta comissão, tem trabalhando de modo sinérgico com o Colegiado de Graduação no acompanhamento, avaliação e consolidação do PPC. O NDE realiza ao menos duas reuniões semestrais. Sua estrutura atual são de 07 membros, sendo presidente do Núcleo a coordenadora de curso Prof<sup>ª</sup> Dra. Maria Sofia Villas-Bôas Guimarães ). Os integrantes são: Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Carmen Paternostro Schaffner Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Daniela Bemfica Guimaraes Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Daniela Maria Amoroso Prof<sup>º</sup> Mst Fernando Marques Camargo Ferraz Profa Dra Cecilia Bastos da Costa Accioly Profa Mst. Clara Faria Trigo Prf<sup>ª</sup> Dra Maria Sofia Villas-Bôas Guimarães (coordenadora)

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.850

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5

**Justificativa para conceito 5:**A coordenadora Dra. Maria Sofia Villas-boas Guimarães de acordo com o regimento interno da UFBA representa o Colegiado na Congregação da Escola de Dança. Ela também integra ainda o Núcleo de Extensão da Escola de Dança. A coordenação de curso, segundo regimento, é membro do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), da Congregação da Escola de Dança e do Núcleo de Ensino da Escola de Dança da UFBA. A coordenadora, de acordo com relato dos discentes, mantém visitas regulares nas salas de aula, buscando manter uma cultura de escuta sensível aos assuntos que se referem aos alunos e, também, estimula a participação de todos nas questões relacionadas ao ensino-aprendizagem da Escola. A coordenadora Dra. Maria Sofia Villas-boas Guimarães, reconduzida pela Portaria 1746/2018, para o biênio 2018-2020, demonstrou ter excelente atuação no desempenho da função de gestão do curso, no contato com os alunos ( conforme relatos na reunião com os discentes e professores), além de ter a devida representatividade legal nos colegiados superiores.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5

**Justificativa para conceito 5:**A Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Sofia Villas-Bôas Guimarães, coordenadora do Curso de Graduação em Dança, tem formação em Licenciatura em Dança pela Escola de Dança da UFBA (1989), Especialização em Socioeducação pela UCSAL (1994), Mestrado em Artes Cênicas pela Universidade Federal da Bahia (1998) e Doutorado (2009) em Artes Cênicas pela Universidade Federal da Bahia. Seu ingresso na UFBA foi em 2016 como professora efetiva (3 anos). Apesar do pouco tempo na IES em seu percurso institucional ela teve forte atuação em projetos educacionais e, também, como artista da Dança: com experiência em coreografia, produção de dança, direção de cena e produção de circulação de dança, atuando em grupos de Salvador e São Paulo, além de produção e gestão de projetos culturais por mais de 10 anos.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

**Justificativa para conceito 5:**A coordenadora tem 16 h destinadas exclusivamente para a coordenação de curso, para um total de 45 vagas previstas, perfazendo a relação de 2,8. Portanto menor ou igual a 10.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.850

**Justificativa para conceito 5:** Dentre a lista de professores atualizada apresentada durante a visita in loco temos: Adriana Bittencourt Machado - DOUTORADO Amelia Vitoria de Souza Conrado - DOUTORADO Ana Elisabeth Simões Brandão - DOUTORADO Antrifo Ribeiro Sanches Neto - DOUTORADO Beatriz Adeodato Alves de Souza - MESTRADO Carlos Eduardo Oliveira do Carmo MESTRADO Carmen Paternostro Schaffner - DOUTORADO Cecilia Bastos da Costa Accioly - DOUTORADO Clara Faria Trigo - MESTRADO Clelia Ferraz Pereira de Queiroz - DOUTORADO Daniela Maria Amoroso - DOUTORADO Daniela Bemfica Guimaraes - DOUTORADO Denilson Francisco das Neves - MESTRADO Fabiana Dultra Britto - DOUTORADO Fátima Wachowicz - DOUTORADO Fernando Marques Camargo Ferraz - MESTRADO Gilsamara Moura - DOUTORADO Isabel Carvalho de Souza Bichara - MESTRADO Isabelle Cordeiro Saint Clair da Silveir - DOUTORADO Lenira Peral Rengel - DOUTORADO Luciane Sarmento Pugliese - MESTRADO Lucia Helena Alfredi de Matos - DOUTORADO Lucas Valentim Rocha - MESTRADO Ludmila Cecilina Martinez Pimentel - DOUTORADO Maira Spanghero Ferreira - DOUTORADO Marcia Virginia Mignac da Silva - DOUTORADO Maria Albertina Silva Grebler - DOUTORADO Maria Aparecida Linhares dos Santos Silva - DOUTORADO Maria Sofia Vilas Boas Guimarães - DOUTORADO Marilsa Oliveira da Silva - MESTRADO Mirella de Medeiros Misis - DOUTORADO Rita Ferreira de Aquino - DOUTORADO Virginia Maria Suzart Rocha - MESTRADO Portanto temos 33 professores no FE (Formulário Eletrônico). Sendo 23 doutores e 10 mestres. 100% com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:** Dos 33 professores considerados nesta avaliação e presentes no FE temos 23 doutores, perfazendo, aproximadamente 70%.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

**Justificativa para conceito 5:** Todos os professores são estatutários considerados nesta avaliação (33 docentes) têm com DE - 40h.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

**Justificativa para conceito 4:** De acordo com a análise curricular dos professores envolvidos se observou durante a visita in loco que 27 deles (aproximadamente 80%) tem possui experiência profissional, devidamente comprovadas nas pastas apresentadas a esta comissão, durante a visita in loco (excluídas as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos. A maioria, principalmente, em atividades vinculadas a pratica artística.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.850

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

**Justificativa para conceito 4:**Dos 33 professores 23 deles, de acordo com as comprovações apresentadas nas pastas durante a visita in loco, possuem experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos para bacharelados. Perfazendo aproximadamente 70%

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5

**Justificativa para conceito 5:**De acordo com a documentação disponível (atas, regimentos, regulamentos, PPC, etc), e na reunião realizada por esta comissão com professores e alunos foi possível constatar que o colegiado implantado está regulamentado, institucionalizado, de maneira excelente, considerando os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**Dos 33 professores, de acordo com a observação in loco dos registros e comprovações do currículo, 20 docentes têm mais de 9 produções nos últimos 3 anos. Perfazendo 60% do total do corpo docente.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.850

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos . NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.** 3.730

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

**Justificativa para conceito 1:** Não existe gabinete individual implantado. O curso dispõe de gabinete coletivo de trabalho para os docentes, com equipamentos adaptados às necessidades das atividades acadêmicas em curso. No futuro próximo, a considerar o projeto de expansão da Escola de Dança, estão previstos gabinetes de trabalho compartilhados para cada dois docentes.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

**Justificativa para conceito 4:** A coordenação do Curso de Bacharelado em Dança possui uma sala compartilhada, que atende muito bem ao trabalho de coordenação, em especial, de atendimento ao discente. É importante citar o grau de satisfação dos alunos em relação ao acolhimento da coordenadora e a eficiência do trabalho prestado.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 3

**Justificativa para conceito 3:** A comissão visitou a sala dos professores, a confirmar a veracidade das informações prestadas. De fato, o espaço é suficientemente equipado, com dois computadores com acesso a internet. O espaço físico é amplo, com armários individuais, escaninhos, arejado, bem iluminado e climatizado.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:** As salas de aula são amplas, com assoalhos em tábua corrida, arejadas e muito bem equipadas. A conservação, em especial, é muito boa, apesar de ser um prédio antigo.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.850

**Justificativa para conceito 5:** A comissão constatou a eficiência da rede Wi-Fi, o que foi confirmada pelo corpo docente e discente. Na reunião com os alunos, a satisfação em relação ao acesso a internet é muito boa, o que facilita o diálogo com os professores e o acesso ao material didático disponibilizado na plataforma moodle. O número de máquinas (computadores de mesa) disponibilizado atende de maneira excelente às atividades acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão) no âmbito do curso.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais  
 Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais  
 Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais  
 Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores. 3

**Justificativa para conceito 3:** O acervo da bibliografia básica se apresenta com no mínimo três títulos por unidade curricular. O acervo está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa 11,7 vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo. O mesmo se encontra informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

**Justificativa para conceito 1:** Dentre as disciplinas obrigatórias apresentadas a esta comissão verificou-se que o acervo da bibliografia complementar não possui alguns exemplares indicados nos programas das disciplinas, disponibilizados a esta comissão. De tal modo que o acervo não esta todo disponível aos alunos na biblioteca.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos  
 Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6  
 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9  
 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12  
 Conceito 5 – maior ou igual a 12 5

**Justificativa para conceito 5:** O acesso a periódicos especializados é facilitado e atualizado, a atender, de modo excelente, às necessidades do curso. Há acesso à base de dados da Capes, principalmente.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.850

**Justificativa para conceito 5:** Os laboratórios implantados são prospectivos e, por conseguinte, muito bem equipados e com resultados promissores. Os projetos e as atividades desenvolvidas vazam os limites do curso de Dança, com parcerias com outros cursos e instâncias da universidade. Abaixo, a denominação dos laboratórios visitados pela comissão de avaliadores: Laboratório de Pesquisas Avançadas do Corpo-LAPAC; Laboratório de Som e Imagem (anexo do LAPAC); Laboratório Cênico/Teatro do Movimento; Laboratório de Somática/Pilates; Laboratório de Captura de Movimento/Motion Capture; Laboratório Teatro Experimental. Todos os laboratórios citados estão com projetos de pesquisa e extensão em curso. Acrescenta-se, ainda, a interdisciplinaridade das atividades desenvolvidas no âmbito da graduação e da Pós-Graduação em Dança.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

**Justificativa para conceito 5:** Os laboratórios especializados implantados funcionam de modo excelente, a destacar os espaços disponibilizados e os equipamentos necessários à realização das atividades (pesquisa e extensão) desenvolvidas. Com relação ao ensino, há que se destacar o envolvimento dos alunos bolsistas com o trabalho nos laboratórios e, também, a interdisciplinaridade entre o que se dialoga na graduação e na pós-graduação em Dança. O envolvimento dos professores responsáveis pelos laboratórios evidencia a vocação do curso para a pesquisa e a extensão, o que enriquece, sobremaneira, a formação do aluno do Bacharelado em Dança.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

**Justificativa para conceito 5:** Os serviços dos laboratórios especializados implantados no âmbito do curso são eficientes e contribuem para a potencialização das ações empreendidas. O ambiente é propício, conforme atestado pela comissão de avaliadores, para o desenvolvimento de grupos de pesquisa e produção acadêmica/artística. Destacam-se, sobremaneira, os equipamentos adquiridos como, por exemplo, o de captura de movimentos. Ressalta-se, ainda, a instalação de equipamentos de audiovisual na maior parte das salas utilizadas pelo curso de Bacharelado em Dança.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso.



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.850

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso, ao formato de pesquisa implantado.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso.

## REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Justificativa para conceito Sim:** Sim, o curso se encontra de acordo com a DNC Dança - CNE Resolução No 3/2004.

### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA

### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.850

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

**Justificativa para conceito Sim:** Sim, especificamente, presentes no eixo transversal - Identidades/diversidade/pluralidade - além de um conjunto de disciplinas optativas que podem fazer parte do percurso formativo do aluno.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:** Sim, o curso atende Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, presente nos eixo transversal que trata da Diversidade

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:** Sim, Há o Núcleo de Apoio à Inclusão do Aluno com Necessidades Educacionais Especiais (NAPE). Além do NAPE, os alunos com necessidades especiais podem ter acompanhamento com psicólogos do Serviço Médico Universitário Rubens Brasil (SMURB). Para isto basta que o coordenador do curso, ou mesmo familiares, realize encaminhamento do discente ao SMURB para atendimento psicológico gratuito.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** Todos as professoras e professores considerados nesta avaliação in loco - 33 professores - têm titulação stricto sensu.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:** Sim, o curso tem NDE implantado e atuante atendendo a Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.850

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) Sim NSA para tecnológicos e sequencias

**Justificativa para conceito Sim:**O curso atende Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial) com 2529 horas relógio

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) Sim NSA para tecnológicos e sequencias

**Justificativa para conceito Sim:**Sim, o tempo de integralização mínimo é de seis semestres e o máximo é de 9 semestres. De acordo com a normas previstas no Regimento Geral da UFBA

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Sim. Há políticas institucionais que são as responsáveis pela implementação das condições físicas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Ressaltamos que o prédio atual não tem plena acessibilidade. Não há acesso para pessoas com mobilidade reduzida para o primeiro andar da Escola de Dança. No novo prédio que esta em construção está previsto elevador e outros dispositivos relacionados a acessibilidade.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Sim, a disciplina Libras é ofertada como optativa no rol de disciplinas do curso.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2°) NSA para cursos presenciais NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** 4.850

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Sim, as informações acadêmicas são disponibilizadas nos murais físicos da unidade e, também, disponibilizada no portal da UFBA.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Sim. No PPC a Educação Ambiental se encontra permeando de modo transversal os componentes pedagógicos presentes na estrutura curricular em seus eixos de formação profissional.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

Esta comissão formada pelos professores José Simões de Almeida Junior (ponto focal) e Domingos Sávio Ferreira de Oliveira, a ter realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório e, a considerar também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribui os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1 = 4,85

Dimensão 2 = 4,82

Dimensão 3 = 3.73

Conceito final = 5

O curso de Bacharelado em Dança da Universidade Federal da Bahia está muito bem consolidado e possui um total de 135 alunos regularmente matriculados. A Comissão avaliou que o corpo docente apresenta comprovada experiência profissional, experiência no Ensino Superior e na atuação artística em dança, principalmente.

A comissão observou que o corpo docente é coeso e apresenta uma produção científico-acadêmica e artística expressiva, o que qualifica a relação ensino, pesquisa e extensão. Ressalta-se, sobremaneira, o trabalho em equipe, com representação nas diferentes instâncias de gestão no curso de graduação, de pós-graduação e em outros espaços da instituição. Um ponto forte do curso é a extensão, cujas atividades são prospectivas e com a participação ativa do corpo docente e discente. Da mesma forma, a pesquisa. Os projetos são articulados, de modo a abrigar alunos-pesquisadores da graduação e da pós-graduação, com bons resultados. A satisfação dos discentes resulta do trabalho em equipe, incentivado pela gestão. Portanto, constatou-se que há coerência entre a missão institucional, a estrutura organizacional, o PDI e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC). A proposta do PPC atende a legislação vigente, a se ressaltar o compromisso na formação do dançarino, os métodos e as estratégias de ensino, extensão e pesquisa. É necessária a conclusão do novo edifício para oferecer condições excelentes de funcionamento ao curso.

A considerar, portanto, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas orientações do Ministério da Educação, nas Diretrizes Curriculares Nacionais em vigor e registrados neste Instrumento de Avaliação, o Curso de Bacharelado em Dança da UFBA tem como conceito final 5 (cinco), que configura conceito excelente.

**CONCEITO FINAL**

**5**